

## A IMPORTÂNCIA DO TESTE DO PEZINHO

Brunna da Silva Diogo; Fernanda Tavares Dias da Motta; Fernanda Alves Lourenço Pereira; Beatriz Alves de Araujo;  
Natália de Carvalho Melo; Scarlett Pereira Silva; Frederico Kauffmann Barbosa

Núcleo Acadêmico de Estudos e Pesquisas em Educação e Tecnologia

Área Temática: Enfermagem

### RESUMO

---

O Teste do Pezinho é um exame rápido de prevenção que coleta gotinhas de sangue do calcanhar do bebê com a finalidade de impedir o desenvolvimento de doenças que, se não tratadas, podem levar à Deficiência Intelectual e causar outros prejuízos à qualidade de vida das pessoas. Exame feito a partir de sangue coletado do calcanhar do bebê e que permite identificar doenças graves, como: o hipotireoidismo congênito (glândula tireoide do recém-nascido não é capaz de produzir quantidades adequadas de hormônios), a fenilcetonúria (doença do metabolismo) e as hemoglobinopatias (doenças que afetam o sangue – traço falcêmico e doença falciforme). É uma ação preventiva que permite fazer o diagnóstico de diversas doenças congênitas ou infecciosas, assintomáticas no período neonatal, a tempo de se interferir no curso da doença, permitindo, desta forma, a instituição do tratamento precoce específico e a diminuição ou eliminação das sequelas associadas a cada uma dessas doenças. O Teste do Pezinho é um exame laboratorial realizado através da análise de amostras de sangue coletadas do calcanhar do bebê com o objetivo de detectar precocemente doenças que poderão causar lesões irreversíveis no bebê, causando inclusive deficiência intelectual. As doenças pesquisadas podem ser tratadas com sucesso, desde que sejam identificadas antes de manifestar seus sintomas claramente. O Teste é obrigatório para 5 doenças abrangidas pelo Programa Nacional de Triagem Neonatal do Ministério da Saúde. O Teste do Pezinho é gratuito e obrigatório, por isso, todo bebê nascido em território brasileiro deve fazer o teste no momento da alta hospitalar. É importante para triagem, devendo ser realizados exames específicos para o diagnóstico. Fazer o teste do pezinho é um direito da criança e um dever dos pais. O exame detecta precocemente doenças metabólicas, genéticas e infecciosas que podem prejudicar o desenvolvimento do bebê. O teste do pezinho é obrigatório por lei em todo o Brasil desde 1992. É chamado de teste do pezinho porque o exame consiste em uma picadinha no calcanhar do bebê para retirar algumas gotinhas de sangue. O Sistema Único de Saúde, atuando com o teste do pezinho básico, instituiu o Programa Nacional de Triagem Neonatal, onde cobre a identificação de até quatro doenças: Fenilcetonúria, Hipotireoidismo, Anemia falciforme, Fibrose cística. O Teste do Pezinho é um exame simples e quase indolor realizado através da coleta de gotinhas de sangue do calcanhar do recém-nascido – daí o nome popular do exame. Essas gotinhas são coletadas pelo profissional de enfermagem em um papel filtro. Após a secagem do sangue nesse papel, as amostras são enviadas ao Laboratório da FEPE para análise. Para que o procedimento ocorra de forma tranquila é recomendado que a mãe segure o filho em pé, no seu colo. Dessa forma, o bebê se sentirá mais seguro e a posição do pezinho, voltado para baixo, facilitará a saída de sangue. Para o teste, é coletada uma amostra de sangue do calcanhar do bebê, daí o nome popular para essa triagem neonatal. Essa região tem boa irrigação sanguínea e causa menos dor. O sangue é colocado num papel tipo mata-borrão e é encaminhado ao laboratório. O resultado pode demorar até 30 dias, e é fundamental que os pais se informem no hospital como devem fazer para obter o resultado. Caso haja alguma alteração, uma nova coleta deverá ser solicitada para confirmar o diagnóstico e iniciar o tratamento. Na rede pública e em postos de saúde, a triagem básica é gratuita, mas sua abrangência e o tipo de doenças as mais incluídas no teste variam de Estado para Estado. Em hospitais e maternidades particulares, ele geralmente é pago. Muitas vezes, porém, o preço do teste básico já está incluído no custo da internação e é coberto pelos convênios. Há maternidades que oferecem uma variação mais ampliada do exame, que então é cobrada à parte. Todas as crianças recém-nascidas, a partir de 48 horas de vida até 30 dias do nascimento. Isto porque qualquer pessoa pode ter um filho portador da doença, mesmo que nunca tenha aparecido um caso na família. Se, por algum motivo especial, o exame não puder ser realizado neste período, deve ser feito em até 30 dias após o nascimento, pois esta é a única maneira de descobrir estas doenças a tempo de tratá-las e impedir o aparecimento dessas complicações. Lembrando que quem deve realizar o teste são profissionais da área da saúde capacitados.